

ATO Nº 67 DE 08/02/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.701/2022 e da Resolução TRE/ES nº 27/2013, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 0004641-56.2023.6.08.8000, RESOLVE:

I - REMOVER o servidor Alexsandro Leite Nunes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 14ª Zona Eleitoral (Ibiraçu-ES) para a 20ª Zona Eleitoral (Aracruz-ES), a servidora Camille Belchior de Oliveira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da 4ª Zona Eleitoral (Alegre-ES) para a 16ª Zona Eleitoral (Itaguaçu-ES), o servidor Diego Domingos Soares, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 54ª Zona Eleitoral (Cariacica-ES) para a 52ª Zona Eleitoral (Vitória-ES), o servidor Fabricio Sperandio Picinati, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 36ª Zona Eleitoral (Pancas-ES) para a 14ª Zona Eleitoral (Ibiraçu-ES), a servidora Luanda dos Santos Vazzoler, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da 7ª Zona Eleitoral (Baixo Guandu-ES) para a 12ª Zona Eleitoral (Alfredo Chaves-ES), a servidora Raissa Freire Sirio, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da 20ª Zona Eleitoral (Aracruz-ES) para a 54ª Zona Eleitoral (Cariacica-ES), em razão de aprovação obtida no Concurso Remoção de Técnicos Judiciários nº 01/2023, objeto do Edital nº 2182/2023.

II - CONCEDER, nos termos do art. 9º da Resolução TSE nº 23.701/2022, período de trânsito de 10 (dez) dias aos servidores Camille Belchior de Oliveira, Fabricio Sperandio Picinati, Luanda dos Santos Vazzoler, Raissa Freire Sirio, com efeitos a partir da publicação deste Ato.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

PAUTA DE JULGAMENTOS**PAUTAS DE JULGAMENTOS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601724-90.2022.6.08.0000**

PROCESSO : 0601724-90.2022.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : **Vice-Presidente - Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : ELEICAO 2022 ILDINEIA BOROTO MERLIN DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

REQUERENTE : ILDINEIA BOROTO MERLIN

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601724-90.2022.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 21/02/2024, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.